



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.552, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.989

Autoriza o Executivo Municipal  
a celebrar convênio de Patrocí-  
nio do X Campeonato Municipal  
de Futebol de Salão.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO  
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no arti-  
go 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado  
a celebrar convênio com a empresa "Custódio Machado & Cia.  
Ltda.", sediada em nossa cidade à Avenida Almirante Tamanda-  
ré, 570 para patrocínio exclusivo do "X Campeonato Muni-  
cipal de Futebol de Salão", a realizar-se no período de 22.09.  
89 à 30.12.89, cuja minuta de convênio é parte integrante da  
presente Lei.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 09 de novembro de 1.989



*Glenio Lemos*  
GLENIO LEMOS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

*Sylvio Miguel C. Mendina*  
SYLVIO MIGUEL C. MENDINA  
Secretário M. de Administração